

## Vitória no STJ reforça direito legítimo dos servidores à mobilização

Decisão do Superior Tribunal de Justiça garante aos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE pleno direito à mobilização da categoria sem corte de ponto. A decisão foi unânime e é histórica, pois pela primeira vez um colegiado da Justiça reconhece o direito constitucional dos servidores públicos de se mobilizar. Está aberto o caminho para o reconhecimento da mobilização como instrumento legítimo para resolver pendências nas negociações com o governo.

O ministro do STJ, Hamilton Carvalhido, que relatou a matéria ressaltou em sua análise que a greve deflagrada no MTE cumpriu todos os requisitos impostos por lei, “não se justificando a pretensão da União em puni-los para impedir que a referida greve acarrete o temido ‘efeito multiplicador’, vindo assim a impedir que o Governo Federal possa punir quem cumpre a lei no exercício de um direito constitucional”.

**Direito legítimo** – Há mais de 70 dias com atividades paralisadas, servidores do MTE comemoram a decisão em todo País. Em nota oficial do movimento da categoria, os servidores apontam a decisão não só como resgate do direito de greve como confirma o STJ como o “Tribunal da Cidadania”. “Sem dúvida, as decisões do STJ trazem o marco de vanguarda e esvazia o discurso do Governo Federal que teima em não reconhecer o direito dos servidores conquistado em

um legítimo e democrático processo negocial”, diz o documento.

A expectativa é de que a decisão reforce a necessidade de restabelecer uma relação democrática que auxilie na solução de conflitos entre servidores e Governo. Promover a marginalização das manifestações de luta dos servidores públicos é dar descrédito à importância dessa categoria para o desenvolvimento e crescimento do Brasil. Para que haja coerência no discurso da “Democratização das Relações do Trabalho no Setor Público” é preciso reconhecer deveres e direitos de ambos os lados, ou os conflitos continuarão sendo inevitáveis. As últimas decisões do STJ apontam na direção do entendimento da Justiça de que a mobilização dos servidores é legítima. Este processo dá força a todas as categorias que buscam definitivamente o reconhecimento de seus direitos de mobilização e à negociação coletiva.

Na contramão dessa decisão, os servidores do Ibama estão sendo punidos com corte de ponto por terem participado de movimento paredista. O Sindsep/MA já tomou todas as medidas cabíveis para impedir esta agressão contra os companheiros do Ibama. A assessoria jurídica já entrou com mandado de segurança contra o desconto dos dias parados. Por outro lado, a direção o Sindsep está buscando a bancada dos deputados maranhenses para fazer pressão política.

### Diretoria Plena e posse dos delegados de base

Acontece no dia 02 de julho, as 9 horas, a 2ª reunião da diretoria plena do Sindsep/MA, e a 15 horas será a vez de dar posse aos novos delegados de base lotados em São Luís. Os delegados também serão instruídos sobre o grau de representatividade; as atribuições e a sua importância político-sindical. Também já estão agendadas as reuniões nas regionais:

- Balsas e S.J. dos Patos - 08 e 09;
  - Imperatriz - 09;
  - Caxias e Codó - 15 e 16;
  - Pres. Dutra e B. do Corda - 22 e 23;
  - Pedreiras e Pindaré - 29 e 30;
- e estão previstas para o mês de agosto:
- Chapadinha - 05;
  - Pinheiro - 06.



VENHA JUNTAR-SE A UMA HISTÓRIA CONTADA COM REALIZAÇÕES

